



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 59/2023

Data: 7 de novembro de 2023

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Edegar Luiz Brustolin.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Edegar Luiz Brustolin.

Art. 2º Em anexo, *Curriculum Vitae*, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 7 de novembro de 2023.


IAGO MELLA
Presidente

PUBLICADO no Mural da Câmara Municipal de Sorriso, em:	<u>07/11/2023</u>		
PUBLICADO no DOC/TCE-MT, em:	<u>10/11/2023</u>		
Edição	<u>3208</u>	Página	<u>47</u>
Jacob Robson Rossa Coord. de Serviços Legislativos Assinatura/matricula			